

DGEstE/Direção de Serviços da Região Norte
Agrupamento de Escolas do Concelho de Caminha, Vilarelho, Caminha
(Código 152596)

Projeto Erasmus+ “*AESP- Across Borders*”
Candidatura 2021-1-PT01-KA122-SCH-000015112

REFORMULAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA MOBILIDADE DE ALUNOS

A necessidade de se proceder a uma reformulação dos critérios de seleção para mobilidade de alunos, no âmbito do projeto “*AESP-Across Borders*”, baseia-se em duas razões fundamentais:

- O levantamento das restrições impostas pela pandemia torna extemporânea a obrigatoriedade do candidato possuir um certificado de vacinação ou recuperação Covid-19.
- A necessidade de reajustamentos no processo de recrutamento e seleção, decorrentes da prática e experiência no projeto, de forma a que a igualdade de oportunidades de acesso e a seleção dos discentes sejam ainda mais rigorosas, criteriosas e inclusivas em todas as fases do processo.

Neste contexto, a equipa Erasmus+ propõe os seguintes critérios, a serem implementados aquando da 2ª mobilidade de discentes no âmbito do projeto “SPSG ACROSS BORDERS”.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA MOBILIDADE DE ALUNOS

ELEGIBILIDADE

Poderão inscrever-se na 2ª mobilidade os alunos matriculados no Ensino Secundário (10º, 11º e 12º anos de escolaridade) na Escola Básica e Secundária de Caminha.

FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA

- a) A candidatura deverá ser formalizada mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página eletrónica do AECC.
- b) O candidato deverá ter autorização prévia, devidamente expressa pelo Encarregado de Educação no formulário de candidatura, para participar na mobilidade ao estrangeiro por um período nunca inferior a 5 dias e superior a 8 dias.
- c) A candidatura deverá ser submetida dentro do prazo estipulado.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Estar inscrito como membro do Clube Erasmus, implementado no presente ano letivo na EBS de Caminha, e comparecer assiduamente nas sessões de trabalho (presenciais e/ou online) – ponderação 20.
2. Participar ativamente no desenvolvimento de projetos/atividades propostos pelo Clube Erasmus, através da criação de sites e/ou de produção de conteúdos/materiais digitais – ponderação 30.
3. Possuir uma boa proficiência comunicativa em língua Inglesa – classificação obtida na disciplina de Inglês na avaliação final do 1º Período do presente ano letivo/classificação na disciplina de Inglês no 3º Período do 11º ano de escolaridade – ponderação 20.
4. Elaborar uma Carta de Motivação em língua inglesa, em que serão avaliadas competências interpessoais: capacidade de comunicação, motivação para aprender e compromisso com os princípios inerentes à mobilidade Erasmus+ – ponderação 30.

É motivo de exclusão do aluno, a existência de registo de procedimento disciplinar/ocorrências/faltas injustificadas em qualquer disciplina no presente ano letivo, até ao momento de apreciação da candidatura. Qualquer situação que ponha em causa o cumprimento do número de mobilidades previstas será reanalisada pelo júri, a quem caberá a reapreciação das normas de exclusão.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, são adotados os seguintes critérios de preferência:

1. Ser abrangido pela Ação Social Escolar: escalão A e B;
2. Data e hora de receção do formulário de candidatura.

COMPOSIÇÃO DO JÚRI

A análise das candidaturas e o processo de seleção são desenvolvidos com rigor e transparência pelos membros da equipa do projeto Erasmus+ no AECC.

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Após análise das candidaturas, será publicada a lista unitária de ordenação final dos candidatos na página do AECC. Todos os candidatos serão notificados, por correio eletrónico, da resolução da sua candidatura.

A lista unitária de ordenação final, após homologação, é divulgada e afixada

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Após homologação da Diretora do AECC da lista unitária de ordenação final, os candidatos selecionados comprometem-se a:

- a) Envolver-se ativamente em todas as fases/atividades do projeto.
- b) Entregar um relatório final sobre a sua participação no projeto.

c) Partilhar e disseminar os conhecimentos adquiridos e as experiências vivenciadas na mobilidade com a comunidade educativa, em geral, e com os pares, em particular.

Findo o procedimento de seleção, a equipa de coordenação do projeto dinamizará uma primeira reunião com os participantes, com vista à formalização da participação através do preenchimento de um conjunto de documentos contratuais. Nessa altura serão prestadas todas as informações consideradas relevantes no âmbito do projeto em curso.

Reformulação dos critérios aprovada em reunião do Conselho Pedagógico,
em 07 / 12 / 2022

Formulário de candidatura

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

É de caráter obrigatório o preenchimento integral do formulário de candidatura e, em simultâneo, a anexação dos documentos **Carta de Motivação** e **Autorização Prévia do Encarregado de Educação**.

À data de submissão desta manifestação de interesse, o candidato assume ter conhecimento dos critérios de seleção da mobilidade de alunos e declara serem verdadeiras as afirmações contidas neste formulário.

